



**DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2015 de 16 de janeiro de 2015**

**Estabelece o reajuste do piso salarial para profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Mucambo.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO,**  
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc.

CONSIDERANDO que a correção do piso salarial dos professores reflete a variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO que o Ministério da Educação, nos termos da Lei No. 11.738 de 16 de julho de 2008, estabeleceu que o aumento sobre o piso dos professores para o Exercício de 2015, será de 13,01% (Treze vírgula zero um por cento);

CONSIDERANDO que o valor estipulado pelo Ministério da Educação corresponde ao estimado pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM);

CONSIDERANDO, o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 34/2014, que estabelece que os reajustes e aumentos fixados a partir de 2015 serão estabelecidos por meio de Decreto, nos termos do percentual determinado pelo Ministério da Educação;



DECRETA:

Art. 1º O Piso Salarial para os Professores do Magistério Público da Educação Básica no Município de Mucambo será reajustado em 13,01% (treze vírgula zero um por cento) sobre o vencimento básico do ano de 2014, para uma jornada de 40h semanais, para os profissionais com formação mínima, no nível médio, na modalidade Normal, prevista no art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 2º - O reajuste somente será concedido para os profissionais do Magistério que recebem o piso salarial do Magistério mínimo no município de Mucambo, estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008 de 16 de julho de 2008 e as definições do Ministério da Educação – MEC.

Art. 3º - Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que retroagem a 1º de janeiro de 2015.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, em 16 de janeiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
WILEBALDO MELO AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL